



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

Nota de Esclarecimento 02

Nos itens 4.1.9 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e 7.1.9 da Minuta de Contrato (Anexo VII do Edital), onde se lê “Enviar de imediato o corretor responsável, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros.”, leia-se “Enviar de imediato o funcionário responsável, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros.”

Willians da Silva Marks,
Pregoeiro do CRO/RS